



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 147

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades carnavalescas e culturais desenvolvidas pela agremiação Princesa do Morro, reconhecendo sua relevância para a preservação das tradições populares, para a promoção da identidade cultural local e para o incentivo à participação comunitária. O apoio financeiro é essencial para garantir qualidade estética, organização e segurança na preparação dos desfiles e apresentações, além de contribuir para a inclusão social por meio do acesso às atividades artísticas e culturais oferecidas pela entidade.

**Finalidade:** A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, bem como de tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas e demais materiais necessários à confecção de fantasias da agremiação Princesa do Morro. Inclui-se, ainda, o pagamento de serviços prestados por profissionais, como costureira na modalidade MEI e serralheiro, além da compra de ferragens destinadas à montagem de carro alegórico e da confecção de camisas utilizadas pelos integrantes, assegurando a preparação completa para as atividades culturais e carnavalescas promovidas pela entidade. Beneficiário: Escola de Samba Princesa do Morro

### Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES	- - - - -	R\$	2.000,00
---------------------------------------	-----------	-----	----------

Total Sub-Unidade 02:	- - - - -	R\$	2.000,00
-----------------------	-----------	-----	----------

Total Unidade 07:

- - - - -	R\$	2.000,00
-----------	-----	----------

Total Orgão 02:

- - - - -	R\$	2.000,00
-----------	-----	----------

**Total Geral Acrescido:**

- - - - -	R\$	2.000,00
-----------	-----	----------

### Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	- - - - -	R\$	2.000,00
---------------------------------------	-----------	-----	----------

Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	2.000,00
-----------------------	-----------	-----	----------

Total Unidade 02:

- - - - -	R\$	2.000,00
-----------	-----	----------

Total Orgão 02:

- - - - -	R\$	2.000,00
-----------	-----	----------

**Total Geral Reduzido:**

- - - - -	R\$	2.000,00
-----------	-----	----------